

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 151, DE 06 DE MARÇO DE 2026**

## **EXONERA PROFESSOR - 20H – PSS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob o nº 1064/2026 de 05 de março de 2026,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido, a partir do dia 06 de março do corrente ano a servidora **ANDRESSA BEATRIZ JUNGES PAULI**, inscrita no CPF/MF sob nº xxx.801.609-xx, do cargo de provimento temporário de Professor – 20 horas, Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Fica vago o cargo de Professor – 20 horas, Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, diante da exoneração da servidora acima mencionada.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE MARÇO DE 2026.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**